ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - SEGER / 2026

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º,§1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas** sob responsabilidade do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS, no período de Outubro de 2026.**

2026-D21JPH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/11/2026 17:39 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANE ALVES GUIMARÃES
GERENTE FG-GE
GEMAN - SEGER - GOVES
assinado em 03/11/2026 15:34:36 -03:00

IZABELA MARIELLEN FIGUEIRA PERASSOLLI
GERENTE QCE-03
GEAG - SEGER - GOVES
assinado em 03/11/2026 17:39:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/11/2026 17:39:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RUBIA PEREIRA SIMONASSI (TECNICO NIVEL SUPERIOR - DT C-2650 - GEMAN - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D21JPH